



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Paramirim

1

Terça-feira • 1 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Paramirim publica:

- **Notificação** –Referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Paramirim, exercício financeiro de 2017.
- **Notificação ref. Processo TCM nº 03473e18.**
- **Ofício/GP/097/2019.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Antônio Sousa Ramos Vianna / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Paramirim - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HHUUZYVF6KVBMH07UIYTIA

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paramirim, em 30 de setembro de 2019.

Exmº. Sr.

George Luiz Magalhães Tanajura.

Presidente da Câmara Municipal de Paramirim.

Rec- B1
em 30-9-19
George Luiz Magalhães Tanajura
Presidente

Por intermédio do presente, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Paramirim, Estado da Bahia, através de sua Presidente, infra assinado, no uso de suas atribuições legais, a fim de instruir o Processo TCM nº 03473e18, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Paramirim, exercício financeiro de 2017, informa a Vossa Excelência que fora enviada notificação ao gestor das contas, Sr. Gilberto Martins Brito, para que no prazo de 8(oito) dias, querendo, apresentasse o contraditório e ampla defesa referente as falhas e irregularidades apontadas no Processo TCM Nº 03473e18, conforme disposto no Parecer Prévio, da lavra do TCM, então anexado.

Pois bem, ultrapassado o prazo concedido, se observa que não ocorreu qualquer manifestação por parte do gestor, todavia, se constata que a notificação não se fez pessoalmente ao destinatário, constando que fora recebida pela Chefe de Gabinete, Srª Joana de Ângelis Novais Costa, razão pela qual reitero a referida NOTIFICAÇÃO, devendo ser realizada de forma pessoal ao gestor, e, ainda, de modo eletrônico, a fim de que se instaure o necessário contraditório.

Cordialmente,

CLEUZIOMAR LIMA DOS SANTOS
-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas-

PARAMIRIM - BAHIA



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

Paramirim – BA, 01 de outubro de 2019.

Exm°. Sr.
Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal
Paramirim - BA

Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura

**Notificação ref.
Processo TCM nº 03473e18**

Senhor Gestor,

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Paramirim, Estado da Bahia, através do seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, a fim de instruir o Processo TCM nº 03473e18 correspondente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Paramirim do exercício financeiro 2017, e visando atender ao disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal, reitera a NOTIFICAÇÃO ao Gestor Gilberto Martins Brito para que no prazo de 8 (oito) dias, querendo, apresente o contraditório e a ampla defesa referente as falhas e irregularidades apontadas no Processo TCM nº 03473e18 conforme disposto no Parecer Prévio TCM (em anexo).

Cleuziomar Lima dos Santos
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

Paramirim – BA, 01 de outubro de 2019.

Ofício/GP/097/2019

Exmo. Sr.
Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal
Paramirim - BA

Recebido em ____/____/____

Assinatura

Senhor Gestor,

Encaminhamos, em anexo, Ofício e reiteração da Notificação da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas desta Casa Legislativa, relativo a Processo TCM nº 03473e18 correspondente ao Parecer Prévio TCM referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Paramirim do exercício financeiro 2017 (cópia em anexo), a fim de que V. Ex^a exerça os direitos legais.

Certos de contarmos com a vossa preciosa colaboração e entendimento, reiteramos os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,

George Luiz Magalhães Tanajura
Presidente